

PORTARIA Nº 074 DE 22 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre conversão em abono pecuniário referente a férias 2019/2020 ao servidor que menciona e da outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/12 e suas alterações:

CONSIDERANDO, o Memorando nº016/RH/2021 da Servidora **SIRLENE SANTOS COLMAN**, matrícula nº 328, cargo Auxiliar Administrativo, requerendo abono pecuniário:

CONSIDERANDO o Parecer nº 002-O/2021, oriunda da Procuradoria Jurídica favorável a conversão do pagamento solicitado.

CONSIDERANDO que a gestão *Biênio* 2021/2022 está passando por uma reestruturação administrativa e a saída temporária da Servidora do posto de trabalho engessará a atividade.

CONSIDERANDO a assistente do RH está em fase de treinamento e não possui o domínio do sistema operacional do setor.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento na folha de março do corrente ano, de 30 dias de abono pecuniário, à servidora **SIRLENE SANTOS COLMAN**, matrícula 328.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT,
em 22 de março de 2021.


Pedro Ferreira da Silva Filho
Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças